



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2022

Designar Jaqueline Harumi Hashimoto como Encarregada de divisões, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 2.468, de 07 de fevereiro de 2019, **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE HARUMI HASHIMOTO**, inscrita no CPF sob o Nº 008.123.259-40, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedida à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 723, de 10 de fevereiro de 2022, como **ENCARREGADA** pelas Divisões de Protocolo – DPR e de Redação – DRE.

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 35/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/02/2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 21 de fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 018/2022

Designar Jaqueline Harumi Hashimoto como Encarregada de divisões, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 2.468, de 07 de fevereiro de 2019, **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE HARUMI HASHIMOTO**, inscrita no CPF sob o Nº 008.123.259-40, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos Poder Executivo, cedida à Câmara Municipal de Sarandi através do Decreto Executivo Nº 723, de 10 de fevereiro de 2022, como **ENCARREGADA** pelas Divisões de Protocolo – DPR e de Redação – DRE.

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 35/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/02/2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
21 de fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:32D86786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>